



DECRETO Nº 15/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

*“Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no período de Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado **Ponto Facultativo**, nas Repartições Públicas da Administração Municipal, o expediente dos dias **04 a 06 de março de 2019**.

**Parágrafo Único.** O disposto neste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alcinópolis-MS, 26 de fevereiro de 2019.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal